



Diário Oficial

ANO II Nº 428

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 04 de julho de 2013

DECRETO

Decreto Orçamentário nº. 051/2013, Rochedo (MS), 11 de Junho de 2013.

"Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº. 684 de 09/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º. – Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, discriminadas abaixo:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas	
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	<u>20.000,00</u>
	20.000,00

Total Geral de Suplementações 20.000,00

Artigo 2º. – A Despesa decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	<u>10.000,00</u>
	20.000,00

Total de Reduções 20.000,00

João Cordeiro
Prefeito Municipal de Rochedo (MS)

PORTARIA

PORTARIA 278/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 07 de dezembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de julho de 2013 a 2 de agosto de 2013, ao funcionário **JOSE DIAS DA CRUZ**, Fiscal de Tributação, Símbolo SFS 3, Classe MB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274 /2013

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, por um Mandato de 30 dias, com vigência à partir 01 de Julho de 2013 até 30 de Julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275 /2013

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ROSANA CORREA DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, por um Mandato de 30 dias, com vigência à partir 01 de Julho de 2013 até 30 de Julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO II Nº 428

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 04 de julho de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 276 /2013

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ROZIMEIRE ALMEIDA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, por um Mandato de 30 dias, com vigência à partir 01 de Julho de 2013 até 30 de Julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

PORTARIA Nº 277 /2013

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **SANDRA REGINA GOMBRONI**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, por um Mandato de 30 dias, com vigência à partir 01 de Julho de 2013 até 30 de Julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br